



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO E PRÉ-AVALIAÇÃO

PROCESSO SEI N° 23243.001658/2022-03

DOCUMENTO SEI N° 1609958

### SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado dos Recursos Relativos à Inscrição e Pré-Avaliação do Edital 8/2022/Proex, de subsídio a Projetos Artístico-Culturais, conforme o Quadro 1.

**Quadro 1 — Resultados da Pré-Avaliação após a Análise dos Recursos do Edital 8/2022/Proex**

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Pré-Selecionado?
1	Laboratório de teatro de papel	Guajará-Mirim	Carlos Eduardo Sousa Fonseca	Sim
2	Biblioteca escolar: lugar de ação cultural e incentivo à leitura	Porto Velho Zona Norte	Celia Reis Sales	Sim
3	Camerata violinista	Ji-Paraná	Fernando Ferreira Pinheiro	Sim
4	Projeto contos de Jaru e outras histórias	Jaru	Gilberto Eydio dos Santos Junior	Sim
5	Relendo a Semana de Arte Moderna de 1922	Vilhena	Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Pré-Selecionado com Ressalvas
6	Festival da Negritude	Jaru	Hendy Barbosa Santos	Sim
7	Revitalização da Fanfic	Colorado do Oeste	José Elias de Almeida	Sim
8	Arte no IFRO: Ateliê de Pintura e Desenho Artístico	Ji-Paraná	Marcela dos Santos Lima	Sim
9	Os olhos com quem me vejo	Porto Velho Calama	Marcia Leticia Gomes	Pré-Selecionado com Ressalvas
10	Coral IFRO Vox Guaporé	São Miguel	Mauro Sergio Demicio	Sim
11	Protagonismo estudantil na perspectiva inclusiva: literaturas africanas por meio da audição e o tato	Vilhena	Vera Lúcia Ribeiro de Azevedo	Sim
12	Sistema de Identidade Visual para Artesãos da Etnia Karitiana.	Porto Velho Zona Norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	Sim

## CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 30/05/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1609958** e o código CRC **31461A94**.

Referência: Processo nº 23243.001658/2022-03

SEI nº 1609958